DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Despacho 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Despacho

Despachos da Diretora Municipal de Educação e Cultura de Itajobi- de 22/03/2022

Expedindo, com base na Lei 466/74 e Decreto nº53 de 24/06/74, combinado com os artigos 31 e 32 da Lei Municipal nº552, de 27 /12/2007, os seguintes Atos Decisórios:

EMEIF. "JESUS MENINO

ATO DECISÓRIO Nº 01/2022 - ANA LÍGIA FERNANDES DA ROCHA**,** RG.49.023.757-5, PEB Infantil – CLT na EMEI. "Deamantina Calisto da Silva" acumula com PEB Infantil – CLT na EMEIF. "Jesus Menino" em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 02/2022 - ANDREA ROCHA SARAVALLI MAGUETAS**,** RG.23.905.192-0, PEB Infantil – Efetivo na EMEI. "Profª Sueli Simões Pimentel" em Pindorama - SP, acumula com PEB I – Efetivo na EMEIF. "Jesus Menino" em Itajobi – SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 03/2022 - ARLETE GERALDO FERREIRA DE MELLO, RG: 18.168.785-9 PEB-I - Efetivo Aposentada do governo do Estado de São Paulo, acumula com PEB I Efetivo, na EMEIF. Jesus Menino em Itajobi – SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 04 /2022 - CILMARA LÚCIA RAINERI CARNEIRO**,** RG.16.523.381-3, PEB II Efetivo Aposentada do governo do Estado de São Paulo, acumula como PEB Infantil – efetivo, afastada como Vice Diretora na EMEIF. "Jesus Menino" em Itajobi – SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 05/2022 - FERNANDO DA CUNHA BECKER**,** RG.41.298.308-4, PEB I – Efetivo na EMEIF. "Jesus Menino" em Itajobi – SP, acumula com PEB I – CLT na mesma unidade escolar em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 06/2022 - GISELE CRISTINA ARAÚJO JÁCOMO**,** RG.29.508.459-5, PEB I – CLT na EMEIF. "Jesus Menino" em Itajobi – SP, acumula com PEB II – CLT na EMEF. "Profº Wagner Hage" em Pindorama - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 07/2022 - IRACI DOS SANTOS VALERIANO**,** RG.33.722.316-6, PEB I – Efetivo na EMEIF. "Jesus Menino" em Itajobi – SP, acumula com PEB I – Efetivo na EMEF. "Professor Mário Juliano Pozetti" em Catanduva - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 08/2022 - ISABEL COLOMBO BUSNARDO**,** RG.22.074.375-7, PEB II – Efetivo na EMEIF. "Jesus Menino" em Itajobi – SP, acumula com PEB I – Efetivo na EMEF. "Prof. Waldemar Martins Aydar" em Catanduva - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 09/2022 - JACIRA APARECIDA DE SOUZA**,** RG.19.778.525-6, PEB I – Efetivo na EMEIF. "Jesus Menino" em Itajobi – SP, acumula com PEB I – Efetivo na EMEF. "Professor Gastão Silveira" em Catanduva - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 10/ 2022 - LARA FERNANDA MAGALHÃES**,** RG.23.904.890-8, PEB Infantil – Efetivo na EMEI. "Profª Shirley Aparecida Furlan Aleixo", acumula com PEB I – CLT na EMEIF. "Jesus menino" ambas em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 11/2022 - LUZINETE AUGUSTA RODRIGUES VALÉRIO**,** RG.35.723.964-7, PEB Infantil – Efetivo na EMEI. "Magdalena Carpi Beggiato" em Itajobi – SP, acumula com PEB I – CLT na EMEIF. "Jesus menino" ambas em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 12/2022 - MARIA INÊS BERTOLI**,** RG.16.818.850-8, PEB I – Efetivo na EMEF. "Professora Nilva Dalbello de Lima" em Novo Horizonte – SP, acumula com PEB I – CLT na EMEIF. "Jesus menino" em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 13/2022 - MARLENE MARQUES BRAZ**,** RG.27.557.633-4, PEB II – CLT na EMEIF. "Jesus Menino" em Itajobi – SP, acumula com PEB II – Efetivo no Projeto Educacional "Ampliando o Saber" em Paraíso - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 14/2022 - MIRELA SIMONE PLAINO, RG.27.558.078-7, PEB I – Efetivo na EMEIF. "Dr Orsini Carneiro Giffoni" em Roberto – SP, acumula com PEB Infantil – Efetivo na EMEIF. "Jesus Menino" em Itajobi – SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 15/2022 - RITA DE CÁSSIA PADOVAN, RG.17.518.712, PEB I – Efetivo na EMEIF. "Jesus Menino" em Itajobi – SP, acumula com PEB I – Efetivo na EMEF. "Faride Aborihan" em Marapoama – SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 16/2022 - SUZELENE PERPÉTUA FRANCISCO ALVES VIDAL, RG.19.333.521-9, PEB I – Efetivo na EMEIF. "Dr. Orsini Carneiro Giffoni" em Roberto – SP, acumula com PEB I – Efetivo na EMEIF. "Jesus Menino" em Itajobi – SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

EMEF. "INSPETORA MARIA APPARECIDA NELLI"

ATO DECISÓRIO Nº 17/2022 - AMINADABE FERREIRA PELEGRIN, RG.37.011.022-5, PEB I – Estatutário na EMEI "Criança Feliz", em Marapoama, acumula com PEB II (AEE) – Estatutário na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 18/2022 - ANA MARIA GARCIA VILLELA PASIANI, RG. 30.440.603-X, PEB II, Estatutária Lei 10261/68 na EE "Joaquim Alves Figueiredo" em Catanduva, acumula com PEB II – Estatutário na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 19/2022 - BELENICE APARECIDA SCHINCÁGLIA GONÇALVES, RG. 26.647.311-8, PEB II – Estatutária na EMEF. "Inspetora Maria Apparecida Nelli" acumula com PEB II – CLT na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 20/2022 - CRISTIANE DEL BUONI OLIANI, RG.19.226.647, PEB II, Efetivo na EE "Paulo de Lima Corrêa", em Catanduva, afastada junto ao Programa de Ação de Parceria - Estado/Município, como Coordenador de Unidade no Centro Municipal de Educação "Hermes Bovarotti Junior", acumula com PEB II – Estatutária, sendo sede de controle na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", e completa sua jornada na EMEJA "Maria Conceição Carvalhaes Duarte", ambas no município de Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 21/2022 - FABIANO CAMARGO GERLACH, RG.19.333.208-5/SP, PEB II, Efetivo, na EE "Profª Ruth Dalva Ferraz Farão" em Itajobi, acumula com PEB II – Estatutário na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", e completa sua jornada na EMEJA "Maria Conceição Carvalhaes Duarte", ambas em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 22/2022 - GRAZIELA VALENTINA CALERA, RG. 27.818.868-0/SP, PEB II – Lei 500/1974, na EE. "Professora Ruth Dalva Ferraz Farão" em Itajobi, acumula com PEB II – Estatutária, na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 23/2022 - ISABELA MORAES GATTI, RG. 47.606.263-9, PEI, Efetivo, na EMEI "Professora Sueli Simões Pimentel" em Pindorama, acumula com PEB II – Estatutária na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 24/2022 - JANE CARINA DE LIMA, RG.40.750.609-3, Professor de Ensino Médio e Técnico, CLT, na Etec Professora Marinês Teodoro de Freitas Almeida, em Novo Horizonte, acumula com PEB II – Estatutária na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº25/2022 - JOÃO ANTONIO LEBRÃO, RG. 44.226.426-4, PEB I – Estatutário, na EMEF "Olga Birolli Gonzalez" em Novais, acumula com PEB II – Estatutário na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 26/2022 – LUIS HENRIQUE FERNANDES DA ROCHA, RG. 34.875.563-6, PEB II – Estatutário, afastado como Gestor Adjunto de Unidade, na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", acumula com PEB II, CTD – Categoria O, na EE. "Professora Ruth Dalva Ferraz Farão", ambas em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 27/2022 - MARCOS VINÍCIUS SIOTTI, RG. 41.319.232-5, PEF – II – Matemática, Efetivo, na EMEF. "Professor Wagner Hage" em Pindorama acumula com PEB II – Estatutário, na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 28/2022 - OÉLITON VOLCEAN, RG. 18.880.892-9, PEB II, na EE "João Gomieri Sobrinho" em Palmares Paulista, acumula com PEB II – Estatutário na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº29/2022 - PAULA BACCHI BURAN, RG.43.686.056-9, PEB II – Estatutária, na EE "Paulo de Lima Corrêa" em Catanduva acumula com PEB II – Estatutária, na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli" em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 30/2022 - ROSIANE DA SILVA, RG. 36.199.290-7, PEB II – CLT, na EMEF. "Inspetora Maria Apparecida Nelli" completando sua jornada na EMEIF. "Jesus Menino" ambas em Itajobi acumula com PEB II – CLT, na EMEF. "Professora Darci Helena Delgado Januário" e EMEF. "Prof. Waldemar Martins Aydar" ambas em Catanduva - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 31/2022 - SOLANGE APARECIDA DE SIQUEIRA, RG.18.098.753-7, PEB II - Lei 500/1974, na EE "Profª Ruth Dalva Ferraz Farão", acumula com PEB II – Estatutária, na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", ambas em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 32/2022 - SUÉLEN APARECIDA MANFRIN GARCIA, RG.40.155.519-7, PEB II - Estatutária na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", em Itajobi, acumula com PEB II – Estatutária, na EMEF. "Salete Aparecida Laude" em Novo Horizonte - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº33/2022 - VALDERENE APARECIDA MERIGUE DE LELLA, RG.15.630.933-6, PEB II - Lei 500/74, na EE. "Professor Mario Florence" em Novo Horizonte acumula com PEB II – Estatutária, afastada como Diretora, na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

EMEIF. "JOSE CARDOSO DE MATTOS"

ATO DECISÓRIO Nº 34/2022 - BRUNARA RAFAELA PINOTI, RG: 52.696.122-3 PEB II – CLT, na EMEIF José Cardoso de Mattos, acumula com PEB II - CLT, na EE. Profª Ruth Dalva Ferraz Farão, ambas no Município de Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 35/2022 - EDUARDA PAOLA DE FREITAS SANTOS, RG: 53.001.369-1 Professor de Educação Infantil – CLT, na EMEIF "José Cardoso de Mattos, no Município de Itajobi, acumula com Professor de Educação Infantil CLT na EEI "Educandário José Willibaldo de Freitas", no Município de Novo Horizonte - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº36/2022 - RAIANE PASIANI FRESCHI CINTRÃO, RG: 47.366.298-X, Professor PEB I – CLT, na EMEIF "José Cardoso de Mattos, em Itajobi, acumula com PEB I - CLT, na EMEF "Faride Aborihan", no Município de Marapoama - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº37/2022 - VERENICE ADRIANA BRAGADINI, RG: 25.716.753-5, Professor de Educação Infantil – Efetivo, na EMEIF "José Cardoso de Mattos, no Município de Itajobi, acumula com Professor de Educação Infantil, Efetivo na EMEI "Profª Carolina Botura", no Município de Novo Horizonte - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

EMEI "MAGDALENA CARPI BEGGIATO"

ATO DECISÓRIO Nº 38 /2022 - DENISE CRISTINA PERPÉTUA NAPOLEÃO DE MELO**,** RG: 43.530.886-5, PEB I Infantil – CLT na EMEI "Magdalena Carpi Beggiato" em Itajobi/SP, acumula com PEB I – CLT na EMEF " Serafim Sanches " em Catiguá - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº39/2022 - ISABEL CRISTINA MARQUES**,** RG: 45.241.123-3, PEB, Infantil – CLT na EMEI "Magdalena Carpi Beggiato" em Itajobi/SP, acumula com PEB I – CLT na EMEI "Dom Ruy Serra" em Roberto, município Pindorama - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 40/2022 - NATÁLIA PERPÉTUO BONITO**,** RG: 41.839.773-9, PEB Infantil – Efetivo na EMEI. "Magdalena Carpi Beggiato" em Itajobi/SP acumula com PEB I – CLT na "EMEF "Faride Aborihan" em Marapoama - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 41/2022 - SILVELÂNIA ELISA BETARELO**,** RG: 12.953.057-8 , PEB Infantil – Efetivo na EMEI. "Magdalena Carpi Beggiato" em Itajobi/SP acumula com PEB I – Efetivo na E.M.E.I.F "Dr. Orsini Carneiro Giffoni" em Roberto, município Pindorama - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

EMEJA PROFª "MARIA CONCEIÇÃO CARVALHAES DUARTE"

ATO DECISÓRIO Nº42/2022 - ADRIANA CRISTINA SACCONI, RG.46.269.213-9, PEB II, Efetivo na EMEJA. "Profª Maria Conceição Carvalhaes Duarte" município de Itajobi, acumula com PEB II (Lei 10.261/68 e LC836/97) na EE "Dr. Carlos Augusto Froelich" em Pindorama - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº43 /2022 – CLAUDIO PIRES DE ALMEIDA – RG 24.501.178-X, PEB II

CLT na EMEJA. "Profª Maria Conceição Carvalhaes Duarte", município de Itajobi, acumula com PEB II – Categoria "O" na EE. "Professor Bento de Siqueira" no Município de Marapoama - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 44/2022 - EDUARDO CÉSAR DOS SANTOS, RG.46.614.148- 8, PEB II – CLT na EMEJA. "Profª Maria Conceição Carvalhaes Duarte", município de Itajobi, acumula com PEB II – Categoria "O" na EE. "Professor Bento de Siqueira" no Município de Marapoama - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº45/2022 - FABIANA CRISTINA TASSANI BREFERE LOUZANO**,** RG.40.620.577-2, PEB II – Efetivo, sendo sede de controle na EMEJA. "Profª Maria Conceição Carvalhaes Duarte" e completa sua jornada na EMEF. "Inspetora Maria Apparecida Nelli" acumula com PEB II (Lei 500/1974) – na EE. "Profª Ruth Dalva Ferraz Farão" ambas em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 46/2022 – ORICO VANDERLEI BATISTA DA SILVA, RG. 22.073.734-4, PEB II, Efetivo, sendo sede de controle na EMEJA. "Profª Maria Conceição Carvalhaes Duarte" e completa sua jornada na EMEF. "Inspetora Maria Apparecida Nelli", em Itajobi, acumula com PEB II – Efetivo na EMEF. "Francisco Alvares Florence", em Novo Horizonte - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 47/2022 - VANDERLEI JOSÉ SCARPETA JUNIOR, RG.41.298.171-3, PEB II– Efetivo, afastado como Gestor escolar na EMEJA. "Profª Maria Conceição Carvalhaes Duarte", município de Itajobi, acumula com PEB II – Efetivo na EE. "Professor Vitorino Pereira" no Município de Catanduva - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº48/2022 _ VILMA APARECIDA GANDINI GASPARIN- RG.20.963.182-X/SP, PEB I, Efetivo na EMEJA. "Profª Maria Conceição Carvalhaes Duarte", acumula com PEB-I –(Lei 500/74), na E.E. Profª Ruth Dalva Ferraz Farão, ambas no município de Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

EMEI PROFª "SHIRLEY APARECIDA FURLAN ALEIXO"

ATO DECISÓRIO Nº 49/2022 - ARCIRLENE DA SILVA SOUSA - RG. 56.970.230-6, PEB. Infantil - CLT na EMEI "Profª Shirley Ap. Furlan Aleixo, município de Itajobi/SP, acumula com Berçarista - Estatutária na EMEI "Professor Neuze Baptista", município de Catanduva - SP.

Decisão: ACUMULÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 50/2022 - DÉBORA MATHEUS MARTINS – RG: 42.578.989-5, PEB. Infantil – CLT na EMEI "Profª Shirley Ap. Furlan Aleixo", município de Itajobi/SP, acumula com P I. - CLT na EMEF. "Dr. Armando Prandi", município de Catanduva - SP.

Decisão: ACUMULÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº51/2022 - GILZA REGINA TERÊNCIO VIEIRA - RG 22.601.462-9, PEB. Infantil – Efetiva na EMEI "Profª Shirley Ap. Furlan Aleixo", município de Itajobi/SP, acumula com Berçarista – Estatutária na EMEI "Gabriel Hernandez Ferreira", município de Catanduva - SP.

Decisão: ACUMULÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº52/2022 - JUANITA ELIAS DE SOUSA PERES - RG 43.531.078-1, RECREACIONISTA - Estatutária na "Profª Maria Aparecida de Carvalho Azarite", município de Catanduva/SP, acumula com PEB. Infantil - CLT na EMEI "Profª Shirley Aparecida Furlan Aleixo",

município de Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº53/2022 - KETORY DE MOURA PERA – RG: 41.990.824-9 PEB. Infantil – CLT na EMEI "Profª Shirley Ap. Furlan Aleixo", município de Itajobi/SP, acumula com PEB. Infantil - CLT na C.M.E. "Profª. Janimar Alves do Valle Andriotti", município de Novo Horizonte - SP.

Decisão: ACUMULÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº54/2022 - LETICIA DIAS DO NASCIMENTO – RG: 52.117.229-9 PEB. Infantil – CLT na EMEI "Profª Shirley Ap. Furlan Aleixo", município de Itajobi/SP, acumula com Professor de Educação Básica I. - CLT na CME. "Profª. Salete Aparecida Laude", município de Novo Horizonte - SP.

Decisão: ACUMULÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº55/2022 - SILVIA HELENA FERNADES - RG 28.076.937-4, PEB. Infantil – Efetiva na EMEI "Profª Shirley Ap. Furlan Aleixo", município de Itajobi/SP, acumula com PEI - Efetiva na EMEI "José Carlos Ferraz Marques", município de Pindorama - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

CENTRO MUNICIPAL DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL
"HERMES BOVAROTTI JUNIOR"

ATO DECISÓRIO Nº56/2022 - ANDRÉ DEL GESSI DA SILVA, RG. 32.833.058-9, PEB II – Efetivo sendo sede de controle no Centro Municipal de Complementação Educacional "Hermes Bovarotti Junior" e completa sua jornada na EMEF "Inspetora Maria Apparecida Nelli", acumula com PEB II, CLT, na EMEF "Inácio da Costa", ambas em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº57/2022 – VANDERSON RICARDO GALO, RG. 28.646.462-7, PEB II – CLT no Centro Municipal de Complementação Educacional "Hermes Bovarotti Junior", em Itajobi, acumula com Professor II, CLT, na EMEF "Prof. José D'Oliveira Barreto", em Catanduva - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº58/2022 – WESLEY DE JESUS SALLA, RG. 32.344.550-0, PEB II – CLT no Centro Municipal de Complementação Educacional "Hermes Bovarotti Junior", acumula com P.E.B. I (Decreto 54.682/2009), na EE "Profª Ruth Dalva Ferraz Farão", ambas em Itajobi - SP.

Decisão: ACUMULAÇÃO LEGAL

Itajobi, 22 de Março de 2022.
GLAUCI RODRIGUES PASTRE
Diretora Municipal de Educação e Cultura

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2022
EM CARÁTER DE URGÊNCIA DE SELEÇÃO
DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura, por meio de sua Diretora Glauci Rodrigues Pastre, justificando-se que todos os classificados no P.S. nº 006/2021 e inscritos na Resolução da Dmec nº 01/2022 se esgotaram e não há mais professor disponível e ainda, que o total de aulas/classes oferecidas não estão totalmente preenchidas, podendo causar prejuízo aos alunos; torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, em caráter de urgência, para a contratação de Professor de Educação Básica II, para atuar na disciplina de MATEMÁTICA.

1. DOS CANDIDATOS: Poderão inscrever-se no processo seletivo simplificado para contratação por tempo determinado, até o final deste ano letivo, os profissionais que atenderem aos requisitos contidos no item 4.

2. DA INSCRIÇÃO: Os candidatos farão inscrição mediante apresentação de curriculum via e-mail para: rh.educacao@itajobi.sp.gov.br ou entrega pessoal no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itajobi, Rua Cincinato Braga, 360, Centro, Itajobi/SP, das 08:00 as 17:00 horas, nos dias 23 e 24 de março de 2022. Eventuais dúvidas e solicitações de esclarecimento sobre o processo de seleção podem ser encaminhadas para o endereço de correio eletrônico anteriormente mencionado, ou pelo telefone: (17) 3546-9004.

3. DAS FUNÇÕES DISPONÍVEIS DOS CANDIDATOS:

FUNÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA

4. PERFIL E REQUISITO DO (A) CANDIDATO (A): Para participar da seleção os candidatos terão que atender aos critérios abaixo descritos, definidos pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura: Ensino Superior Completo; Licenciatura em graduação plena com habilitação específica para matemática; ter disponibilidade para 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

As atribuições do cargo constam no Anexo I do presente Edital.

5. CONDIÇÕES DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO: O (a) profissional selecionado (a) terá regime de trabalho de até 40 h/a (quarenta) horas aula semanais, conforme atribuição de aulas disponíveis em nossa rede escolar. O trabalho será desenvolvido conforme estabelecido pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura. A Contratação será em regime celetista, em conformidade com a legislação específica e a remuneração do cargo será de R$ 19,69 h/a (dezenove reais e sessenta e nove centavos por hora aula).

6. DA SELEÇÃO: A seleção será feita em 02 (duas) etapas pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura. A primeira será constituída de análise e seleção de currículos no dia 25 de março de 2022. Na segunda etapa, que será realizada no dia 28 de março de 2022, às 9 horas, os

candidatos farão entrevista, seguida da atribuição de aulas se aptos. As duas etapas da seleção serão feitas na Diretoria Municipal de Educação e Cultura, situada a Rua Atilio Bastreghi, 30, Jardim dos Ipês, Itajobi/SP.

A Diretoria Municipal de Educação e Cultura comunicará os candidatos selecionados para a entrevista através de publicação no site www.itajobi.sp.gov.br

7. INÍCIO DO TRABALHO: O candidato selecionado deverá iniciar seu trabalho a partir do dia 01 de abril de 2022.

8. DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Diretoria Municipal de Educação e Cultura.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS: Os candidatos selecionados e contratados que desistirem espontaneamente ou forem dispensados por conveniência da Diretoria Municipal de Educação e Cultura, serão substituídos por outro candidato mediante classificação neste processo seletivo.

Itajobi, 22 de março de 2022
GLAUCI RODRIGUES PASTRE
Diretora Municipal de Educação e Cultura

ANEXO I
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II
MATEMÁTICA

DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

PLANEJAR E ELABORAR PLANOS DE AULA, SELECIONANDO OS ASSUNTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DIDÁTICO PEDAGÓGICOS, COM BASE NOS OBJETIVOS FIXADOS PELAS DIRETRIZES LEGAIS E TÉCNICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E A FILOSOFIA PEDAGÓGICA ADOTADAS PELA DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PARTICIPAR DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA DA UNIDADE ESCOLAR; MINISTRAR AULAS DA DISCIPLINA AO QUE SEU EMPREGO ESTA AFETO, TRANSMITINDO AOS ALUNOS, ATRAVÉS DE METODOLOGIAS CIENTIFICAMENTE APROVADAS E DE CARÁTER INOVADOR, OS CONHECIMENTOS RELACIONADOS ÀS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL, APLICANDO INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAIS, GRUPAIS E VARIADOS, BASEANDO-SE NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E NA CAPACIDADE DE ASSIMILAÇÃO DEMONSTRADA PELA CLASSE, (NÍVEL DE APRENDIZAGEM) COM A FINALIDADE DE VERIFICAR O APROVEITAMENTO DOS ALUNOS; ESTABELECER E IMPLEMENTAR ESTRATÉGIAS DE RECUPERAÇÃO E REFORÇO PARA OS ALUNOS DE MENOR RENDIMENTO ESCOLAR; PLANEJAR, COLETAR DADOS, ELABORAR BOLETINS DE CONTROLE E RELATÓRIOS, APOIANDO-SE NA OBSERVAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO COMPORTAMENTO E DO DESEMPENHO DOS ALUNOS, ANOTANDO AS ATIVIDADES COM A FINALIDADE PRECÍPUA DE MANTER OS REGISTROS ATUALIZADOS DE FORMA A PERMITIR A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO GLOBAL, MANTENDO UM FLUXO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS EM TEMPO REAL JUNTO À DIREÇÃO DA ESCOLA, AOS PAIS, ALUNOS E OUTROS PROFISSIONAIS LIGADOS A ÁREA DE DESEMPENHO ESCOLAR; PARTICIPAR INTEGRALMENTE DOS PERÍODOS DEDICADOS AO PLANEJAMENTO, À AVALIAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL; COLABORAR COM AS ATIVIDADES DE ARTICULAÇÃO DA ESCOLA COM AS FAMÍLIAS E A COMUNIDADE; INCUMBIR-SE DAS DEMAIS TAREFAS INDISPENSÁVEIS AO ALCANCE DOS FINS EDUCACIONAIS DA ESCOLA E AO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM.

.....